



Avançando nas ações

GOVERNO MUNICIPAL CARNAUBAL

LEI Nº 005/2005

Denomina de Nelsina Isaias Nogueira o Centro de Atendimento Especial para crianças portadoras de deficiência no Município de Carnaubal, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Nelsina Isaias Nogueira o Centro de Atendimento Especial para Crianças portadora de deficiência, localizado na Rua 22 de Julho s/n – Centro – Carnaubal – Ceará, instalado em parceria Governo do Estado do Ceará e Prefeitura Municipal de Carnaubal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, em 08 de Abril de 2005.


Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal